

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.



Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR a dispensa de licitação 08/2021, processo administrativo 159/2021, por estar de acordo da Pessoa Física ou pessoa jurídica o Senhor EDYCARLOS PEREIRA DA COSTA (HM INFOCELL), CNPJ: 41.028.806/0001-75, endereço Rua João Batista Nº 549, CEP: 77890-000 Centro Ananás-TO, neste ato representada pelo SENHOR: **EDYCARLOS PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 871.741.621-34 e RG. 2871171 SSP/TO RESIDENTE E DOMICILIADO EM ANANÁS TOCANTINS.**

ASSIM, A dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

a) Lei Federal nº 8.666/93.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
14	16	08.244.1002.2073	3.3.90.39	263	10
14	16	08.244.1002.2320	3.3.90.39	268	701
14	16	08.244.1002.2322	3.3.90.39	282	701
14	16	08.244.1002.2326	3.3.90.39	303	10
14	16	08.244.1002.2327	3.3.90.39	309	701

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de Ananás – TO, aos 17 de Março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
PREFEITURA MUN. DE ANANÁS-TO  
Marta Camila Xavier de Sousa  
Sec. Municipal de Desenvolv. Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás

Rua Quintino Bocaiúva, nº 360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás – TO.  
Fone: (63) 3442-1609